



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 29/2019

ADITIVO II

ALTERA O EDITAL N° 29/2019, QUE TRATA PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA PESSOAS TRANSGÊNERAS E INTERSEXUAIS – INGRESSO 2019.2

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) vem alterar o Edital N° 29/2019, que trata do processo seletivo específico para pessoas transgêneras e intersexuais, conforme descrito abaixo:

NO ITEM 3.1:

Onde se lê:

3.1. As vagas ofertadas para o processo seletivo específico para candidatas(os) transgêneras(os) e intersexuais são para o provimento de 120 (cento e vinte) vagas nos cursos presenciais oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo 2019.2, no Campus da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no Campus dos Malês, na Bahia, distribuídas conforme quadro 1.

Leia-se:

3.1. As vagas ofertadas para o processo seletivo específico para candidatas(os) transgêneras(os) e intersexuais são para o provimento de 120 (cento e vinte) **vagas ociosas** nos cursos presenciais oferecidos pela Unilab para ingresso no período letivo 2019.2, no Campus da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará, e no Campus dos Malês, na Bahia, distribuídas conforme quadro 1.

As demais disposições do Edital nº 29/2019, de 09 de julho de 2019, permanecem inalteradas.

Acarape, 12 de julho de 2019.

Prof. Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação.